

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO Nº 143, de 12 de junho de 2017

"Constitui o Grupo de Trabalho para levantamento, cadastramento e envio das informações requeridos pelo SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso da competência constitucional prevista no inciso II, art. 30 da Constituição Federal e das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Resoluções do TCM nº. 1.255/07 e 1282/09, que institui o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria- SIGA;

Considerando que o volume e a diversidade das informações a serem prestadas envolvem diversos setores e departamentos da Administração Municipal e que tais informações devem ser prestadas dentro dos prazos preestabelecidos pelo Tribunal de Contas do estado da Bahia- TCM;

Considerando que as informações prestadas têm natureza declaratória e que servirão de base para o exercício da atividade fiscalizadora e auditorial do Tribunal de Contas do estado da Bahia- TCM.

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento, cadastramento e envio das informações exigidas pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* deste artigo será composto pelos seguintes membros, responsáveis pelas respectivas informações:

1. Informações de Pessoal:

- Alexandro Soares Reis (Coordenador de Recursos Humanos)
- Daniela dos Santos Mesquita (Auxiliar de Serviços)
- Emanuel Nazareno Pereira Valente (Escriturário)

2. Informações Contábeis:

- Antonio Gabriel dos Reis Araújo (agente administrativo – chefe da contabilidade)
- Eliene Nogueira Oliveira (Assistente Administrativo)
- Joaquim Roque Protásio Silva (Agente de Serviços)

3. Informações de Licitações e contratos; Obras, serviços de engenharia e medições; Consumo de combustível e cadastro de frota; Convênios; e Publicidade:

- Lucicleide Muniz da Silva (Coordenador I)
- Rosemagaly Figueiredo Soares (Agente de Serviços)

Art. 2º - Os integrantes do Grupo de Trabalho devem observar os prazos estabelecidos pelo TCM.

Art. 3º - A Controladoria Geral do Município, nos termos do § 2º, do art. 4º da Resolução TCM nº 1255/07, supervisionará o processo de remessas de dados.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Terra Nova, 12 de junho de 2017.

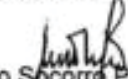

Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal


José Roque dos Santos Brito
Secretário Municipal de Administração


Karine Moreira Gidi
Controladora Geral do Município


Rafael Ferreira Souza
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se


Maria do Socorro Pacheco de Pinho
Secretária Municipal de Governo